



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DACL

Sessão : Ordinária N° 1.869
Decisão Plenária : PL/PE-293/2019
Item da Pauta : 5.3.
Referência : Proposta nº 005/2019 - DIR
Interessado : Diretoria

EMENTA: Aprova a Proposta nº 005/2019, da Diretoria, que versa sobre a alteração da data de realização da Sessão Plenária Ordinária Solene, do dia 11 para o dia 18 de dezembro de 2019.

DECISÃO:

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido no auditório do Centro Universitário Tabosa de Almeida (ACES-UNITA), localizado na Avenida Portugal, nº 584 – Bairro Universitário – Caruaru/PE, no dia 19 de outubro de 2019, e; apreciando a Proposta nº 005/2019, da Diretoria, que versa sobre a alteração da data de realização da Sessão Plenária Ordinária Solene, do dia 11 para o dia 18 de dezembro de 2019, apresentada pelo Relator, Conselheiro Roberto Lemos Muniz; considerando a Lei Federal nº 5.194/66 e o Parágrafo Único, do artigo 13, do Regimento deste Regional; considerando a Decisão da Diretoria nº D/PE-029/2019, que aprova e encaminha para deliberação do Plenário do Crea-PE a proposta em epígrafe; considerando que a última Sessão Plenária do ano é considerada um evento festivo, com momentos de homenagens e congratulações, bem como destaca a conclusão dos trabalhos desempenhados durante o exercício, ressaltando a importância de fortalecer a presença e visibilidade do Crea-PE, nas comemorações de seus 85 anos, que ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2019; considerando que a programação comemorativa contará com o lançamento do selo personalizado dos Correios, “85 anos do Crea-PE” e, com a alteração proposta, a Sessão Solene será a culminância das referidas comemorações, **DECIDIU, aprovar com 34 (trinta e quatro) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, a proposta 005/2019, ficando a data de realização da Sessão Plenária Ordinária Solene, agendada para o dia 18 de dezembro de 2019.** Houve 01 (uma) abstenção. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho – Presidente. **Votos favoráveis dos Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Alexandre Valença Guimarães, André da Silva Melo, Antônio Dagoberto de Oliveira, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Cássio Victor de Melo Alves, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Emanuel Araújo Silva, Emílio de Moraes Falcão Neto, Everdelina Roberta Araújo de Menezes, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hilda Wanderley Gomes, Jarbas Morant Vieira, Jairo Souza Leite, Jayme Gonçalves dos Santos, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Carlos da Silva Oliveira, José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti, José Wellington de Brito Cavalcanti, Kleber Rocha Ferreira Santos, Mailson da Silva Neto, Milton da Costa Pinto Júnior, Nilson Oliveira de Almeida, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Rômulo Fernando Teixeira Vilela, Virgínia Lúcia Gouveia e Silva e Walquir da Silva Fernandes. **Votos contrários dos Conselheiros:** Burguivól Alves de Souza e Luiz Antônio de Melo. Absteve-se de votar o Conselheiro: Nielsen Christianni Gomes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de outubro de 2019.

Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente